

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
(MPC/PA)

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000083, Alexandre Martinho Dias da Fonseca de Sousa / 10001438, Ana Paula de Oliveira / 10000622, Ana Paula Pinheiro da Silva / 10000511, Arlen Martins Dias / 10000578, Arlene de Jesus Costa / 10000500, Barbara de Oliveira da Silva / 10001668, Claudio Cesar Joi Ferreira / 10000308, Dhaiane Alves de Lima / 10000188, Diego Reis Chirico / 10000312, Edvan Negreiros Menezes / 10001200, Elielson Allan Maia Pereira / 10000759, Eloide da Conceicao Sobrinho / 10000311, Emerson Pantoja de Alfaia / 10000062, Eraldo Felix da Silva Santos / 10001619, Esdras Ferreira de Oliveira / 10000160, Evandro Luan de Mattos Alencar / 10000165, Fabio Ney Maia Nara / 10000431, Fernanda Danielle Pinheiro Dias / 10000883, Filipe Jose de Almeida Costa / 10001654, Geise Barbosa dos Anjos / 10001350, Genessy Assuncao Souza / 10000084, Glenda Patricio da Silva / 10000250, Helena Regina Leindecker / 10001348, Ingrid Dayana Reis Lobato Pereira / 10000640, Isaias dos Santos Carneiro / 10000305, Izamara Ferreira Andrade / 10000120, Janailton Barros de Matos / 10001044, Jaqueline Rosario Santana / 10000266, Jessica de Nazare Lopes Reis / 10000217, Joao David Vasquez Altamirano / 10000690, Jonas Pereira de Souza / 10000580, Jonathas Cavalcante da Cunha / 10000957, Jose Carlos Rosa de Moraes / 10000774, Jose Jaime dos Santos Neto / 10000087, Jose Marcelo Melo Andre / 10000167, Jozivaldo Silva dos Santos / 10000102, Kevin Eduardo da Silva Oliveira / 10000026, Larissa Helena da Silva Monteiro / 10000476, Luan Felipe Rodrigues Regis / 10000394, Luany Waleria Silva Martins / 10000465, Luciano Araujo Jatoba da Silva / 10001338, Mateus Braga Leite / 10000192, Messias Vinicius da Silva Ferreira / 10000166, Michelle de Oliveira Bastos / 10000261, Monica de Miranda Leoncio / 10000262, Naiara Pereira da Silva / 10000161, Patricia Parnov Cavalcante / 10001342, Paulo Cesar de Oliveira Nunes / 10000037, Paulo Stein Aureliano de Almeida / 10000063, Rafael de Oliveira Nascimento / 10000069, Raimundo de Oliveira Costa Junior / 10000111, Renata da Costa Silva da Silva / 10000591, Renata Mira Cavallero de Queiroz / 10000469, Renata Nascimento Fernandes / 10001286, Roberto Rafael Nacif Monteiro / 10000416, Sheila Dias Machado / 10001080, Sierlije Ranli da Silva Alves do Nascimento / 10000098, Solange Lima e Lira / 10000325, Tahinan Ferreira Lopes / 10000532, Urismar Miranda Moraes / 10001153, Wallinsgton Alves Lopes da Silva / 10000277, Warley Almeida Santos / 10000089, Yara Thamires Abreu Bezerra.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **25 de junho de 2019**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da

data provável de **28 de junho de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 21 de junho de 2019.